



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/000-38

PORTARIA DE VIAGEM Nº50/22/11/2021

AUTORIZA VEREADOR ODINALDO LOPES ALMEIDA,
A VIAJAR AO MUNICÍPIO DE BELÉM -PÁ

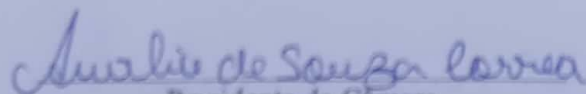
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte
Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) **ODINALDO LOPES ALMEIDA**, VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEÉM //PARÁ no período: de 22/11/2021-/ RETORNO 22/11/2021, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: tratar assuntos relacionado ao município de sanaterém Novo», sendo um valor de 300.00 cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANATARÉM NOVO 22 NOVEMBRO DE 2021


Presidente da Câmara